



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

Professor substituto temporário - Edital nº 53/2023.

CONVOCAÇÃO

Regional

Geral

A Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria convoca os candidatos para:

Banca de aptidão

- Entrega de documentos
Contração Temporária.

Bloqueio de carência para
Contratação Temporária

Convocação dos candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, conforme classificações e cronograma citados neste documento.

Ficam convocados, os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital nº 53/2023 e suas retificações, das classificações constantes do quadro à comparecerem presencialmente para os procedimentos assinalados no dia e horário indicados abaixo.

! O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender às normas do edital, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Local: Coordenação Regional de Santa Maria -Avenida Alagados, Quadra 114, Edifício Shopping Santa Maria, 4º andar - AUDITÓRIO PAULO FREIRE

Contato: (61) 98472-8654 E-mail: crestm.unigep@se.df.gov.br



Avisos

- Os candidatos que solicitaram a suspensão do banco de aprovados, constam nesta lista de convocação, porém **NÃO PRECISAM** comparecer no bloqueio;
- Caso o candidato ainda tenha documentação pendente, não será possível a realização do bloqueio;
- Esta convocação espelha uma previsão de carências a serem supridas, portanto, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis;
- O candidato convocado que não bloquear carência na data da convocação devido à inexistência de carência deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, uma vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência;
- O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência, no caso de ter quantidade suficiente de vagas que contemple sua classificação, ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas;
- O candidato que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 53/2023 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado;
- Considerando a necessidade de padronizar uma metodologia fixa na convocação dos professores substitutos de maneira a executar de forma uniforme e regulamentar o suprimento das carências **RESPEITANDO AS RESERVAS DAS COTAS PROVENIENTES DAS AÇÕES AFIRMATIVAS**, a oferta das carências aos candidatos obedecerá as disposições dos percentuais previstos nas legislações vigentes: **20% para os candidatos PcD (Pessoa com Deficiência), 20% para os candidatos PNP (Pessoa Negra ou Parda) e 10% para os candidatos HIPO (Hipossuficiente)**;
- A convocação e o bloqueio de carência respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade entre ampla concorrência e cotas provenientes das ações afirmativas, considerando a relação entre as carências a serem supridas e a classificação dos candidatos no Banco de Reservas de professores substitutos;



- O(a) candidato(a) não será convocado em mais de uma cota, a convocação será realizada na cota que melhor resultar na antecipação de bloqueio de carência pelo (a) candidato(a);
- O candidato somente será atendido no endereço e horário estabelecido para o bloqueio de carência, de acordo com sua classificação, conforme especificado no quadro abaixo;
- Para agilidade no atendimento e escolha, e para evitar longas esperas, solicitamos que ao ser chamado para o bloqueio de carências, o candidato tenha em mente as escolas de seu interesse, e que antes de ser atendido, o candidato faça uma pré-seleção de 03 escolas que sejam de seu interesse, bem como já pesquisar sua localização. Não aceitaremos de forma alguma que o candidato no ato da escolha faça buscas pela localização do local pretendido, pois esta prática acaba tornando o processo muito moroso para todos os candidatos convocados;
- A lista com as carências disponíveis será previamente disponibilizada por meio de listagem física e link com QR code;

Cronograma

COMPONENTE	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem	Entrada	Melhor	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO			Convocação		Classificação						
Física	X		0323126163	DANILO LEITE COSTA	1	AMPLA	1	1				01/02	16:00
Física	X		0323112985	CESAR AUGUSTO BASTOS DE SOUZA	2	AMPLA	2	2				01/02	16:00
Física	X		0323137191	LINDINALVA BATISTA MEIRA	3	AMPLA	3	3				01/02	16:00
Física	X		0323105176	TAINA DE SOUSA OLIVEIRA	4	AMPLA	4	4				01/02	16:00
Física	X		0323114515	RENATO OLIVEIRA CIPRIANO	5	AMPLA	5	5				01/02	16:00
Física	X		0323137570	GILMAR DA SILVA	6	AMPLA	6	6				01/02	16:00
Física	X		0323142999	FABIANO ALBUQUERQUE RODRIGUES	7	AMPLA	7	7				01/02	16:00
Física		X	0323150122	JEFFERSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR	1	AMPLA	1	1				01/02	20:00
Física		X	0323130976	WENDEL GONCALVES DE MIRANDA	2	AMPLA	2	2				01/02	20:00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de educação

COMPONENTE	TURNO		INSCRIÇÃO	CANDIDATO	Ordem	Entrada	Melhor	AMPLA	PCD	PNP	HIPO	DIA	HORA
	DIURNO	NOTURNO											
Física		X	0323124692	CARLOS ALBERTO RODRIGUES POVOA	3	AMPLA	3	3					20:00